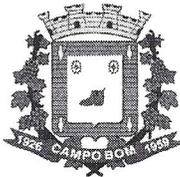


19 MAI 2017



Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

000304

19 de maio de 2017

REQUERIMENTO nº ____/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que, após os trâmites de praxe, seja apreciado o presente requerimento e, se aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo municipal

REQUERIMENTO: que o Poder Executivo determine às cessionárias do serviço de transporte público municipal e intermunicipal o que segue:
Que os motoristas dos ônibus permitam o acesso dos idosos, das gestantes e dos deficientes pela porta do fundo do veículo, quando neste houver espaço reservado para os assentos preferenciais e estes estiverem ocupados.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um requerimento bastante simples, que não necessita de lei, instituição de programa ou criação de gasto para ser implementado. Basta o exercício da cidadania.

Em alguns modelos de ônibus nos quais há catraca na parte da frente do veículo, os assentos preferenciais ficam separados em uma espécie de "gaiola". Ocorre que, quando esses assentos estão ocupados em sua totalidade, alguns motoristas não permitem aos destinatários daqueles assentos que ingressem no veículo pelas portas dos fundos, a fim de utilizar os assentos vagos dentro do ônibus.

Não raro, se veem idosos, gestantes e deficientes físicos se amontoando naquele pequeno espaço, por falta de sensibilidade para que lhes seja franqueada a entrada no veículo pela porta traseira.

Esse requerimento serve, portanto, apenas para chamar atenção a esse fato e despertar a empatia dos motoristas de ônibus com as pessoas nessas condições.


Ver. Maximiliano de Souza
Vereador